



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 7/2016-CORAD

Processo nº 0015-16/000014-7 - PORTO ALEGRE.

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO. NOTÁRIOS E REGISTRADORES. RECURSO CONTRA A ANULAÇÃO DAS QUESTÕES NºS 01, 19 E 21 DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO, INGRESSO POR PROVIMENTO, DO CONCURSO ABERTO PELO EDITAL Nº 01/2015-CECPODNR. INSCRIÇÕES NºS 601421-8 E 601344-0, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: **"À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. IMPEDIDA A DR.ª DEBORAH COLETO ASSUMPCÃO DE MORAES"**.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA OS EFEITOS LEGAIS.

SECRETARIA DAS COMISSÕES, 10 DE JUNHO DE 2016.

BEL.ª GABRIELA MORALES FONTANA
SECRETÁRIA